



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 546, DE 17 DE JULHO DE 2023

Criação do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar pela UAB/UNIR do Departamento de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004956/2022-82;
- Parecer 4/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (1335050);
- Deliberação na 105ª sessão extraordinária da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 27/06/2023 (1396628);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1396641);
- Deliberação na 139ª sessão extraordinária do CONSEA, em 13/07/2023 (1416374).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar pela UAB/UNIR, do Departamento de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme Projeto constante no documento 1296768 (anexo).

Art. 2º Revogam-se as Resoluções [116/2006/CONSEA](#) e [331/2014/CONSEA](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01/08/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 17/07/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421242** e o código CRC **C8221896**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PORTO VELHO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

MODALIDADE A DISTÂNCIA

Porto Velho – Rondônia

Março – 2023

PROJETO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1-DENOMINAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO ESCOLAR

1.2-UNIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento de Ciências da Educação

Núcleo de Ciências da Educação

Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho

1.3-ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação

1.4-COORDENAÇÃO: Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta - Portaria N° 61/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 21 de outubro de 2022.

1.5-HISTORICO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

1.5.1 – Implantação: 2010 – Resolução CD/FNDE N° 24 DE 16 de agosto de 2010.

1.5.2 – Curso financiado pelo Edital “Escola de Gestores do Governo Federal”.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1-PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08/2023 a 01/2025¹

2.1.1. CALENDÁRIO - INÍCIOS PREVISTOS

Semestres	Conclusão do Processo Seletivo de Alunos	Início das Ofertas
2º SEM/2022	31/07/2022	Agosto até Setembro
1º SEM/2023	31/01/2023	Janeiro até Abril
2º SEM/2023	31/07/2023	Agosto até Setembro
1º SEM/2024	31/01/2024	Janeiro até Abril
2º SEM/2024	31/07/2024	Agosto até Setembro

2.1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O período de execução será de dezoito (18) meses a contar da data de assinatura do Termo de Execução. A Tabela I detalha o curso ofertado, as metas de formação e os prazos.

¹ As propostas aprovadas pelo Edital n° 9/2022, deverão ter início entre agosto de 2022 a 31 de julho de 2025, obedecendo a calendarização adotada pela DED/CAPES, conforme o Quadro 9 do Edital, à página 12. Obs.: O início de ofertas no 1º semestre de 2025 ocorrerá somente em casos de necessidade de adiamento de início de ofertas dos anos anteriores, considerando o limite orçamentário do referido ano para definição do quantitativo de vagas a serem autorizadas.

Curso	Edital	Vagas/Metas De Formação	Início Execução	Prazo Execução	Fim Execução
Especialização Em Gestão Escolar	09/2022	180	Ago./2022	18 meses	Jan./2025
Total		180			

2.2-CARGA HORÁRIA: 360h (100% a Distância).

2.3- EDITAL DE APROVAÇÃO: RESULTADO DO EDITAL PUBLICADO NO SITE DA CAPES MEC

2.3.1 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Cidade (Polo) sede: Porto Velho

Polos de realização: Encontros presenciais nos 6 Polos.²

ARIQUEMES-RO SETOR INSTITUCIONAL;

BURITIS-RO CENTRO;

CHUPINGUAIA-RO CENTRO;

JI-PARANÁ-RO CENTRO;

NOVA MAMORÉ-RO CIDADE NOVA;

PORTO VELHO-RO CENTRO.

2.4-NÚMERO DE TURMAS: 6

2.5-NUMERO DE VAGAS: 180 (30 em 6 polos) - Quantitativo de tutores nos cursos de especialização da UAB = 1 tutor para cada 30 alunos.

2.6-MODALIDADE:

2.6.1-Institucional (X) – Demanda induzida pelo Governo Federal

2.6.2-Interinstitucional ()

2.7-CLIENTELA ALVO:

² De acordo com o Resultado Final da Fase 1 do Edital nº 9/2022 - Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, publicado no Diário Oficial da União de 07.02.2022, Seção 3, pág. 109, para abertura de turmas nos municípios mantenedores dos Polos EaD UAB.

Graduados com Licenciatura Plena e ser gestor efetivo (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais), em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de Educação Básica, incluídos aqueles de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional.³

2.8- LINHAS DE PESQUISA: Política e Gestão Educacional

2.9-GRUPO DE PESQUISA: Grupo de Estudos Interdisciplinares em Educação, História e Memória (MNEMOS).

2.10-SISTEMA DE OFERECIMENTO:

2.10.1 - Presencial ()

2.10.2 - Modular ()

2.10.3 - A distância (X)

2.10.4 - Regular ()

2.11-TIPOS DE FINANCIAMENTO: Financiamento Externo total.

3 – JUSTIFICATIVA

O Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) prestigiou o apoio para atuar no processo de formação de gestores escolares. A proposta contempla a concepção do caráter público da educação e da busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, bem como o olhar para a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana. Neste propósito, o Programa tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de gestores educacionais da escola pública, de modo que disponham de elementos teórico-práticos que viabilizem uma educação escolar básica com qualidade social. Assim, trata-se de um curso de pós-graduação *Lato Sensu* voltado para a formação continuada e pós-graduada de dirigentes da Educação Básica, sobretudo gestores das escolas públicas, a realizar-se por meio da modalidade Educação a Distância (EaD), mas acessível a todos e todas interessadas no Curso que atendam aos requisitos da seleção.

Considerando a necessidade da busca pela qualidade da escola pública por meio da formação continuada dos seus integrantes, é de importante ampliar as diferentes estratégias e modalidades de formação a serem utilizadas, considerando, ainda, as diversidades que constituem a realidade educacional de um país continental. Nesse processo, vem se destacando a parceria com as universidades públicas federais,

³ Obs.: As vagas não preenchidas por gestores poderão ser destinadas a outros profissionais graduados com Diploma Superior, reconhecido pelo MEC e/ou CEE que desejem atuar em gestão de instituições de ensino públicas.

principalmente, pela compreensão e reconhecimento de que essas se constituem *locus* privilegiado de formação e produção de conhecimento, o que inclui a formação de gestores educacionais que venham a atuar na perspectiva da gestão democrática e da preparação qualificada frente aos desafios da gestão escolar do século XXI no contexto regional.

A EaD tem se apresentado como uma modalidade de educação que, no quadro de uma política global, articula formação inicial e continuada, e pode contribuir substantivamente para mudar o quadro de formação e qualificação dos profissionais da educação, nesse caso específico, dos dirigentes escolares do Estado de Rondônia. Nesse contexto, a UNIR vem adquirindo experiência na oferta de cursos de especialização a distância e não poderia deixar de atender a uma convocação do Ministério da Educação (MEC) para operacionalizar o curso de gestão em âmbito estadual, visando a melhoria da qualidade da Educação Básica no Estado de Rondônia.

O Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar surgiu como ação principal do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, sendo ampliado em 2008 para, aproximadamente, 7.500 participantes, em 16 estados da federação mais o Distrito Federal. Apresentou novas turmas em 2010 e atingiu, aproximadamente, 174.800 gestores da Educação Básica atuantes nas redes públicas com ofertas de outros cursos como atualização e extensão. A UNIR, por meio do Edital da UAB 9/2022, propiciará a retomada dessa formação, ofertando 180 especialistas em Gestão Escolar para o país, em especial, ao estado de Rondônia. Dessa forma, consideramos a implementação da proposta aqui apresentada, o que demonstra a contribuição da UNIR para garantir a democratização dos sistemas de educação municipal e estadual, assim como, a melhoria da qualidade da gestão das escolas públicas.

A oferta do curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, ora proposto, resulta de uma ação educacional fundamentada no princípio da descentralização de recursos, com a junção de esforços do MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica e da UNIR. O curso de especialização ora proposto, por meio da política amparada na UAB, integra um conjunto de ações formativas não-presenciais, amplia ainda mais o acesso a novos espaços e ações formativas com vistas ao fortalecimento da escola pública como direito social básico, uma vez que essa modalidade de educação, referenciada em projetos pedagógicos consistentes, possibilita, dentre outras: maior flexibilidade na organização e desenvolvimento dos estudos; fortalecimento da autonomia intelectual no processo formativo; acesso às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação; interiorização dos processos formativos, garantindo o acesso daqueles que atuam em escolas distantes dos grandes centros urbanos; redução dos custos de formação a médio e longo prazo nas situações em que se verifique a impossibilidade de oferta de cursos presenciais de qualidade; instalação ou ampliação de infraestrutura adequada nas universidades públicas e; intensificação dos processos de formação de profissionais para atuarem com EaD e sua institucionalização no tocante à formação continuada.

4 – OBJETIVOS:

4.1-Geral:

Formar, em nível de Especialização, gestores educacionais (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais) das escolas públicas da Educação Básica, em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de Educação Básica, incluídos aqueles de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional, contribuindo com a qualificação do Gestor Escolar na perspectiva da Gestão Democrática e da efetivação do direito à educação escolar básica com qualidade social.

4.2-Específicos:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na gestão da Educação Básica pública;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica educacional por meio da gestão escolar;
- c) Contribuir para o aprimoramento da gestão das atividades educacionais desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal, servindo de base para delinear, estabelecer e monitorar as políticas educacionais do Estado;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos atos públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades laborais.
- e) Analisar e refletir sobre o sistema escolar brasileiro a partir das políticas educacionais vigentes;
- f) Compreender criticamente a gestão da educação com vistas à organização escolar democrática;
- g) Elaborar produção científica relevante na área da Gestão Educacional, como Trabalho de Final de Curso.

5 – METODOLOGIA DE ENSINO:

O curso é dirigido à formação de profissionais para atuarem na gestão de instituições de ensino e sua proposta pedagógica está assentada na relação teoria-prática, expressando concepção de formação humana e de gestão educacional dentro dos marcos da democracia e da cidadania. Busca favorecer e incentivar inovações na prática cotidiana da Gestão Escolar que concorram para a elevação qualitativa do padrão de escolaridade da Educação Básica.

As disciplinas e todas as atividades do curso serão planejadas e conduzidas a fim de promover integração entre os estudantes, buscando a troca de experiências e

conhecimentos entre todos os envolvidos – professores, alunos e tutores – tornando o ambiente educacional virtual voltado para a aprendizagem colaborativa.

As disciplinas serão ofertadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNIR, a Sala Virtual UNIR.⁴ Para dar suporte ao processo ensino-aprendizagem, será adotado o modelo de Tutoria, no qual os participantes são estimulados pelos professores e tutores a interagirem por meio dos instrumentos de comunicação disponíveis AVA, plataforma *Moodle*, mediante *chats*, fóruns, seminários, *web* conferência, atendimento virtual, dentre outros. As aulas cursadas virtualmente permanecerão disponíveis no ambiente durante todo o curso, com a finalidade de oferecer suporte a consultas posteriores.

Os professores definirão os conteúdos a serem trabalhados, a linguagem a ser utilizada, a estrutura do texto a ser construído, e contará com a equipe multidisciplinar como apoio pedagógico, especialmente o corpo de tutoria. Assim, o material pretenderá unidade conceitual e didática, com a identidade da UNIR. Cada material deverá conter os conteúdos básicos de cada disciplina, atividades para avaliar a compreensão do que foi estudado e textos para leituras complementares selecionados pelos professores. Poderão ser produzidas *web* aulas sobre os conteúdos e a disponibilização aos estudantes. As aulas poderão ser assistidas *online* de modo síncrono e assíncrono e também ser baixadas (*download*) para os mais diversos suportes midiáticos digitais (computadores portáteis, *tablets*, celulares, etc.). Toda a estrutura pedagógica tem como função o suporte pedagógico aos estudantes, acompanhá-los e motivá-los ao aprendizado.

5.1-PROCESSO SELETIVO:

Análise de Barema e comprovante de atuação na Gestão Escolar, observando: vagas destinadas a gestores (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais), docentes do Ensino Fundamental, Médio e Superior; as vagas não preenchidas por gestores poderão ser destinadas a outros profissionais graduados com Diploma Superior, reconhecido pelo MEC e/ou CEE que desejem atuar em gestão de instituições de ensino.

O Processo Seletivo dos Candidatos (Alunos Cursistas) será realizado somente após a conclusão dos trâmites exigidos para aprovação do Projeto de Curso pelas instâncias superiores da IPES (Instituição Pública de Ensino Superior), no caso, a Universidade Federal de Rondônia. Sendo assim, não há como prever a data específica para a seleção, mas somente inferir que se realizará no mês de junho de 2023 para viabilizar todos os demais encaminhamentos necessários para a viabilização do curso em questão.

O Processo Seletivo será desenvolvido por Comissão de Seleção composta por Professores do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH) devidamente selecionados em Edital próprio e após aprovação, designados por meio de Ordem de Serviço. O critério de Seleção de Alunos Cursistas

⁴ Sala Virtual da UNIR: <<http://salavirtual.unir.br>>.

atenderá àqueles estipulados pelas normas da CAPES, que orienta e determina os critérios a serem observados pela Comissão.

5.2-PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO:

A participação do estudante no Curso será observada por meio do acompanhamento do acesso à Sala Virtual e, também, pela verificação da qualidade da produção das tarefas desenvolvidas. Nesse sentido, ao final do Curso, o aluno será considerado aprovado se:

- For considerado assíduo na Sala Virtual da UNIR;
- Obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), aferido na média das atividades de avaliação, em cada Disciplina;
- For aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos de média.

O TCC é componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar. Corresponde a uma produção acadêmica que expresse os conhecimentos adquiridos durante o curso, que deverá ser desenvolvido em consonância com orientações da Diretoria de Educação a Distância (DIREDD) e do docente. A produção de TCC também possibilita a produção de conhecimento local no âmbito da Gestão Escolar.

Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno terá momentos de orientação e um semestre letivo destinado à elaboração dessa produção acadêmica, que consistirá no desenvolvimento de um Artigo, que será orientado pelo Docente Orientador e pela disciplina de TCC. A avaliação do TCC será realizada tanto durante sua fase inicial (com a elaboração do Projeto de Pesquisa), bem como, posterior à sua conclusão. Somente mediante a recomendação do(a) orientador(a), o TCC será encaminhado para a sessão pública de Defesa.

5.2.1 O curso permitirá aos cursistas:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial;
- d) Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo;

e) Aprofundar conhecimento teórico-prático necessário à formação de um gestor escolar para além dos processos gerenciais;

f) Conhecer as possibilidades de efetivação de uma Gestão Escolar democrática que trabalhe em prol da aproximação da comunidade escolar.

5.2.2. O Curso permitirá o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de:

a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas da gestão da educação pública;

b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;

c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (*chats*), estudo de caso, trabalhos escritos e apresentação de seminários;

d) Aumento da capacidade de liderança na organização por meio da participação em trabalhos em equipe;

e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam o desempenho organizacional;

f) Ênfase na natureza global do atual do ambiente e seu impacto sobre a tomada de decisão;

g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;

h) Aprofundamento teórico que contribua para a consecução de tomadas de decisão sintonizadas com o conhecimento educacional produzido, clássico e atual, no âmbito da Gestão Educacional.

5.3-ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O Curso de Especialização em Gestão Escolar, ora proposto, para ser executado em 2023/2025, será de 360h/, distribuídas da seguinte forma:

5.3.1-Salas Ambientes:

a) Introdução à Sala Virtual UNIR e ao Curso - 30h - Docente a ser selecionado via Edital.

- b) Fundamentos do Direito à Educação - 30h - Docente a ser selecionado via Edital;
- c) Políticas e Gestão Democrática na Educação - 45h - Docente a ser selecionado via Edital;
- d) Planejamento e Práticas da Gestão Escolar - 30h - Docente a ser selecionado via Edital;
- e) Organização e Gestão do Projeto Político-Pedagógico da Escola - 45h - Docente a ser selecionado via Edital;
- f) Avaliação Institucional - 30h - Docente a ser selecionado via Edital;
- g) Tecnologias Digitais e Sistemas de Comunicação na Gestão Escolar - 30h - Docente a ser selecionado via Edital;
- h) Planejamento Estratégico - 30h - Docente a ser selecionado via Edital;
- i) Financiamento da Educação e Gestão Financeira da Escola - 45h - Docente a ser selecionado via Edital;
- j) Elaboração do Trabalho de Conclusão - 45h - Docente a ser selecionado via Edital.

As diferentes disciplinas apresentarão metodologias específicas considerando as linguagens e especificidades de cada uma das mídias, com a clareza de que cada uma delas requer formas específicas de interatividade e dialogicidade, estratégias para produção de conhecimento, para a formação e modos de obter a aplicabilidade no cotidiano escolar. Os componentes curriculares serão denominados Salas Ambientais.

Para a realização deste curso, na versão para *Internet*, será utilizada a Sala Virtual da UNIR. Os ambientes propiciam aos participantes momentos de atividades pedagógico-didáticas presenciais e colocarão à disposição dos envolvidos informações gerais do curso e específicas para o cursista e para o professor.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar terá início em agosto de 2023 até janeiro de 2025 e deverá ser concluído, em, no máximo, 18 meses, para cumprir como perfil do egresso do curso:

- Gestores pedagógicos e docentes do Ensino Fundamental;
- Gestores pedagógicos e docentes do Ensino Médio;
- Gestores de instituições não-escolares;
- Docentes do Ensino Superior;
- Graduados com Diploma Superior, reconhecido pelo MEC.

5.3.2-Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC:

De acordo com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a orientação para Trabalho de Conclusão de Curso será realizada por 18 docentes as serem

selecionados via Edital. O Docente receberá duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos.

5.4- EMENTAS - COM REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO

a) Introdução Sala Virtual UNIR e ao Curso - 30 horas

Apresentação, diretrizes e orientações gerais do curso; familiarização dos cursistas com a linguagem adotada na plataforma e aquisição das habilidades para a utilização do ambiente. Salas Ambientais.

Referências Básicas:

BRASIL. Ministério da Educação: Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância**. 2003.

LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (orgs.). **Educação a distância: o estado da arte** (Online). São Paulo: Pearson Education do Brasil, v. 1, 2009. Disponível em: <http://www.abed.org.br/arquivos/Estado_da_Arte_1>.

NOVAK, S.; ARAGÓN, R.; ZIEDE, M.; MENEZES, C. (Orgs.). **Aprendizagem em rede na educação a distância: práticas e reflexões**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/publicacoes-1/pdf/Aprendizagem_em_Rede_na_EAD.pdf>.

b) Sala Ambiente Fundamentos do Direito à Educação – 30 horas

- a) Direito à Educação: fundamentos históricos e filosóficos: Processos que constituíram a educação como um direito universal; pressupostos teóricos e filosóficos que historicamente têm embasado esse direito; a democracia e o direito a educação no Brasil.
- b) Conhecimento, currículo e cultura escolar: Processos culturais, políticas e práticas curriculares; diversidade e cultura escolar; as práticas de produção e de divulgação do conhecimento e seus vínculos com os saberes escolares.

Referências Básicas:

AZEVEDO, J. **O Estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica**. In: Ferreira, N. S. C. e Aguiar, M. A. da S. (Orgs.) **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo; Cortez Editora, 2004.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96. Brasília, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**. São Paulo: Ciências Humanas, 1980. Mais informações sobre o texto consultar www.artnet.com.br/gramsci/arquiv126.htm.

CURY, C. R. Jamil. **O direito à educação**: um campo de atuação do gestor. Brasília, Ministério da Educação, 2006.

DEMO, Pedro. **A nova LDB**: ranços e avanços. São Paulo: Papyrus, 2004. 111 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Marisa R. T. (Org.). **Política e trabalho na escola**: administração dos sistemas públicos de educação básica. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 254 p.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação – LDB**: trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1998.

c) Sala Ambiente Políticas e Gestão Democrática na Educação – 45 horas

Política educacional e a gestão escolar: A política educacional como política pública no contexto da sociedade brasileira; a escola e a sala de aula como o lócus de materialização da política educacional; focalização das medidas de política direcionadas à gestão escolar; dificuldades e possibilidades na construção de uma gestão democrática. Gestão democrática da escola e os sistemas de ensino. Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de sua implementação; organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática: sistemas de ensino, órgãos deliberativos e executivos, regime de colaboração, programas, projetos e ações.

Referências Básicas:

AZEVEDO, Janete. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2009.

FERREIRA, Naura S. C. (org). **Gestão Democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo, Cortez Editora, 2001.

_____. Naura S. C.; Márcia A. da S. Aguiar (orgs). **Gestão da Educação**: impasses, perspectivas e compromissos. Editora Cortez, 2ª ed. SP, 2001.

LIBÂNEO, J.C., OLIVEIRA, J.F. e TOSCHI, M.S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

LOWY, Michael. **Ideologias e Ciência Social**: Elementos para uma análise marxista. São Paulo, Cortez editora, 1985.

LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional**: Uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

PARO. Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder**: crítica ao senso comum em educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2014. 104 p.

_____. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007. 120 p.

d) Sala Ambiente Planejamento e Práticas da Gestão Escolar – 30 horas

Trabalho Pedagógico e o cotidiano escolar: Planejamento e organização do trabalho pedagógico na escola: dimensão política e técnica e sua relação com as especificidades do cotidiano escolar; organização e procedimentos na perspectiva da gestão democrática da escola; condições de oferta para assegurar padrões mínimos de qualidade: infraestrutura, ambiente e funcionamento, recursos humanos; processos participativos e envolvimento da comunidade escolar; papel dos agentes que integram a comunidade escola.

Referências Básicas:

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em 10/02/2018.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 10/02/2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. **Educação & Sociedade**, v. 35, p. 1053-1066, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01053.pdf>.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. Obrigatoriedade da educação das crianças e adolescentes: uma questão de oferta ou efetivo atendimento? In: **Nuances: estudos sobre Educação**. Ano XVII, v. 17, n. 18, p. 124-145, jan./dez. 2010. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/729/741>.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol, 28, nº 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0428100>.

GIL, Juca. Planos educacionais: entre a prioridade e a descrença. In: SOUZA, Angelo Ricardo de; GOUVEIA, Andréa Barbosa; TAVARES, Taís Moura (Org.). **Políticas Educacionais: conceitos e debates**. Curitiba: Editora Appris, 2011, v. , p. 119-148.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAUJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 5-23, Apr. 2005. Disponível em: <http://dxdoi.org/101590/S1413-24782005000100002>.

PARO, V. A gestão da Educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública. In: SILVA, L. H. **A escola cidadã no contexto da globalização**. Petrópolis, Vozes, 1998.

SACRISTÁN, José Gimeno; PEREZ GOMEZ. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento**: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995. VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.

e) Sala Ambiente: Organização e gestão do Projeto Político-Pedagógico da Escola - 45 horas

O projeto político pedagógico como projeção do futuro; formulação e desenvolvimento de projeto de intervenção ou pesquisa na escola com estreita vinculação projeto político pedagógico; etapas de elaboração de um projeto político pedagógico da escola; técnicas de elaboração de projetos.

Referências Básicas:

DE MASI, D. **Criatividade e Grupos Criativos**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

FONSECA, M. (orgs.). **As dimensões do Projeto Político-Pedagógico**: novos desafios para a escola. Campinas: Papirus, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GANDIN, Luís Armando. **Projeto Político-Pedagógico**: construção coletiva do rumo da escola. Disponível em:
<http://aulasprofeneusa.pbworks.com/w/file/44840259/6_Gandin.pdf>.

SOUZA, Ângelo Ricardo de Souza... [et al.]. **Gestão e avaliação da educação escolar**. Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. -Curitiba: Ed. da UFPR. 2005.

VEIGA, I. P. A. (org.) **Escola**: espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

f) Avaliação Institucional - 30 horas

Avaliação institucional e da aprendizagem: Abordagens teórico-metodológicas sobre a avaliação institucional; a avaliação institucional como mecanismo de construção e implementação do projeto político-pedagógico na escola; avaliação da aprendizagem no

contexto da avaliação institucional. Avaliação como gestão da qualidade educacional. Relação entre avaliação institucional, pedagógica e interação com o projeto pedagógico.

Referências Básicas:

BRASIL. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira**. Comissão Especial de Avaliação: Brasília, 2003.

LUCK, Heloisa. **Metodologia de projetos**: uma ferramenta de planejamento e gestão. Ed. Vozes, 2004.

_____. **A escola participativa**: o trabalho do gestor escolar. 1. ed. Ed. Vozes, 2005.

STANGE, Carlos Eduardo Bitencourt & MARAFON. **Avaliação institucional**: estratégia em gestão em uma visão prática. Paraná: Unicentro, sd.

TACHIZAWA, Takeshi. ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. **Gestão de instituições de ensino**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

g) Sala Ambiente: Tecnologias Digitais e Sistemas de Comunicação na Gestão Escolar – 30 horas

Suporte tecnológico e favorecimento de aprendizagens sobre a utilização dos diversos recursos digitais da comunicação e informação com vistas à sua aplicação nas atividades gestoras. Sistemas informacionais de gestão e ferramentas tecnológicas. Ferramentas tecnológicas de apoio e suporte ao processo de gestão educacional e análise de constituição de Redes de Gestão com uso das tecnologias digitais da comunicação e informação.

Referências Básicas:

ROSINI, Alessandro Marco. **As novas tecnologias da informação e a educação a distância**. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

ALMEIDA, M. E. B.; ALONSO, M. (Org.). **Tecnologias na formação e na Gestão Escolar**. São Paulo: Avercamp, 2007.

DIAS, S. R. (Coord.). **Gestão de Marketing**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CHIAVENATO, I. **Recursos Humanos**: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERREIRA, A. do A. **Comunicação para a qualidade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

h) Planejamento Estratégico – 30 horas

As ferramentas do planejamento estratégico na gestão escolar. Aspectos do planejamento estratégico para construção do Projeto Pedagógico da Escola e alinhamento com a gestão de programas educacionais, financeiros e patrimoniais na escola.

Referências Básicas:

MARTINS, Marcos Amancio P. **Gestão Educacional: Planejamento Estratégico e Marketing**. Editora: Brasport.

REBOUÇAS, Djalma de P. Oliveira. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SALERNO, Soraia Chafc El Kfour. **Administração Escolar e Educacional - Planejamento, Políticas e Gestão**. Campinas: Alínea, 2007.

i) Financiamento da Educação e Gestão Financeira da Escola – 30 horas

Financiamento da educação no Brasil: implicações sociais, econômicas e políticas; controle social dos gastos públicos em educação; fontes de financiamento e sua relação com a organização do trabalho escolar; aplicação e gestão dos recursos financeiros na escola na perspectiva democrática; padrões mínimos e custo-aluno-qualidade.

Referências Básicas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

ALVES, Thiago; PINTO, José M. de R. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 143, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a14v41n143.pdf>>. Acesso: 20 maio 2013.

BARBOSA, Andreza. Salários docentes, financiamento e qualidade da educação no Brasil. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 511-532, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362014000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 abr. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; GIL Juca. Remuneração de professores de escolas públicas no contexto do FUNDEB e do PSPN. In: **Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos**. Campo Grande: Oeste, 2015. p. 257-279.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Atualização do debate da CNTE sobre o piso salarial profissional nacional do magistério público da Educação Básica – PSPN**. Brasília: CNTE, 2014. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/images/stories/2015/CNTE_Cartilha_PSPN_2014.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2015.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Transformações recentes no perfil do docente das escolas estaduais e municipais de educação básica: uma análise a partir dos dados da Pnad**.

Nota Técnica. São Paulo: DIEESE, 2014. Disponível em:
<<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec141DocentesPnadvf.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2015.

FELÍCIO, Fabiana de. **Evolução dos salários de professores da educação básica: rede pública**. São Paulo: Metas – Avaliação e Proposição de Políticas Sociais, 2013.

FNDE. **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope Acesso em: mar. 2021

INEP. **Indicadores Financeiros Educacionais** – Investimento PIB Direto 2000-2017. Disponível em: <<http://inep.gov.br/indicadores-financeiros-educacionais>>. Acesso em: mar. 2021

PINTO, Jose M. de R. Remuneração adequada do professor: desafio à educação brasileira. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 4, 2009. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/101/290>>. Acesso em: 21 maio 2013.

SOUZA, Ângelo R. de; GOUVEIA, Andréa B. Os trabalhadores docentes da Educação Básica no Brasil em uma leitura possível das políticas educacionais. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 19, n 35, 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=275019735035>>. Acesso: 25 abr. 2015.

j) TCC: Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – 45 horas

Modalidades de trabalhos científicos na pós-graduação. Normalização de trabalhos acadêmicos científicos. Redação científica. Discussão e elaboração do anteprojeto de estudo e produção científica como resultante do Curso. Orientação à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Gerir a realização dos TCCs e apresentação pública dos TCCs.

Referências Básicas:

BAUER, Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DALMAZO, Marli Eliza; ANDRÉ, Afonso de. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. São Paulo, Liber Livros, 2008.

DENZZIN, Norman K. LINCOLN, Yvona S. NETZ, Sandra Regina (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa teorias e abordagens**. Porto Alegre, Artmed, 2006.

FAZENDA, Ivani. (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1997.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1996.

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. **Pesquisa Pedagógica: do projeto à implementação**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MEKSENAS, Paulo. **Pesquisa social e ação pedagógica: conceitos, métodos e práticas**. São Paulo.: Loyola., 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et. al. 1994. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994. CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

6-Acervo bibliográfico do Curso:

A referência bibliográfica específica constará na Biblioteca Virtual de cada Sala Ambiente, assim como também poderá ser sugerida pelo docente no decorrer das disciplinas. Também constarão do processo seletivo docente, como Programa.

7-CORPO DOCENTE: Processo seletivo por Edital.

8-RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS:

Infraestrutura: *Campus* José Ribeiro Filho. Núcleos de Apoio nos Polos, sob a coordenação do Fórum UAB em Rondônia.

8.1 PREVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DOCENTE ENVOLVIDO:

O projeto será desenvolvido com a previsão de Coordenador de Curso, Professores Formadores, Professores Orientadores e Tutores nos termos da legislação do Programa UAB/CAPES.

Da mesma forma, o Processo Seletivo do CORPO DOCENTE do Curso de Especialização em Gestão Escolar deverá ocorrer após a avaliação e aprovação do Projeto do Curso nas instâncias superiores da IPES e obedecerá aos critérios norteados em Edital específico, conforme o estipulado na Portaria Portaria 102/2019 CAPES. Para a seleção do Corpo Docente será solicitada a seguinte documentação: currículo, comprovante de experiência no magistério superior conforme o estipulado pela Portaria CAPES No 139, de 13 de julho de 2017.

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria N° 102, de 10 de maio de 2019, considerar-se-á Processo Seletivo como sendo a sequência de atos administrativos que operacionalize, independentemente do método, escolha criteriosa e fundamentada de indivíduos para atuarem como Bolsistas nas atividades diretamente relacionadas aos propósitos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, respeitando a legislação vigente, em especial o Art. 37 da Constituição Federal, os normativos da CAPES e de cada instituição de Ensino Superior que o conduz.

8.1.1. Currículo e Carta de Aceite

Após o término dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo para o Corpo Docente, conforme sinalizado acima, os professores selecionados serão convocados para a apresentação de documentação (Currículo, Carta de Aceite) e, também, para a assinatura do Termo de Compromisso, bem como efetivar o seu Cadastro junto ao Sistema UAB.

Como se trata de uma etapa que só será realizada e concluída após a avaliação e aprovação do Projeto, essa documentação só poderá constar do Projeto posteriormente, como sinalizado.

8.1.2. Ficha Cadastral dos dirigentes: Reitora, Pró-Reitor e Coordenadora

Dados da Reitora:

Nome: Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

SIAPE: 1717946

Portaria N° DOU 19/11/20 – Edição: 221 – Seção:2 – Página:1

Telefone: (69) 2182 2020

E-mail: reitoria@unir.br

A Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira possui graduação em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO PPG-PMUS), doutorado em Socio-museologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) em Lisboa - Portugal com diploma REVALIDADO no Brasil pela UNIRIO. Tem experiência na área de políticas Públicas, Museologia e Museologia Social com ênfase em Educação Museal. Tem atuado nos seguintes temas: museologia social, educação, memória social, desenvolvimento de redes e museus comunitários.

Dados do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Nome: Prof. Dr. Artur de Souza Moret

SIAPE: 396638

Portaria n° 592/GR/UNIR, de 18/12/2020

Telefone (69) 2182 2214

E-mail: proreitorpropeq@unir.br

Possui graduação em Física pela Universidade Federal Fluminense, Mestrado em Ensino de Ciências (Modalidade Física e Química) pela Universidade de São Paulo-USP e Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Atualmente é professor Titular da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em níveis de Mestrado e Doutorado. Bolsista Fulbright entre 2013 e 2016. Pós-Doc em 2018 no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional IPPUR/UFRJ. Tem experiência na área de planejamento em Energia Elétrica, com ênfase em Geração da Energia Elétrica com biomassa locais, atuando principalmente nos seguintes temas: geração descentralizada, fontes renováveis, energias alternativas, planejamento de sistemas descentralizados de energia elétrica, eficiência energética, cadeias produtivas de biomassa energéticas. Ainda

desenvolve pesquisas sobre os impactos ambientais e sociais dos grandes projetos de energia na Amazônia.

Dados da Coordenadora:

Nome: Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta

SIAPE: 1333025

Portaria Nº 61/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 21/10/2022, Boletim De Serviço Nº 150, DE 21/10/2022.

Telefone: (69) 99316-3770

E-mail: jussara.pimenta@unir.br

Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com bolsa do CNPq, Bolsa Nota 10 da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e CAPES - Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE), na Universidade de Lisboa (UL). Pós-Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PROPED-UERJ, com Bolsa FAPERJ de Pós-Doutorado Sênior (PDS). Mestra em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) com bolsa do CNPq. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Professora Adjunta IV do Curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação (DED) da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, *Campus* Porto Velho. Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Membro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), na Linha de Pesquisa Práticas Pedagógicas, Inovações Curriculares e Tecnológicas. Líder do Grupo de Estudos Interdisciplinares em Educação, História e Memória - MNEMOS; Coordenadora das Linhas de Pesquisa Memórias e Histórias das Instituições Escolares e Bibliotecas Escolares: Espaço de Ação Pedagógica. Membro do Grupo de Pesquisa Filologia e Modernidades (UNIR) e do LATINAS-Grupo de Estudos Feministas sobre Decolonialidade, Trabalho e Cuidado (FIOCRUZ). Tem Projeto de Pesquisa Aprovado na Chamada Universal FAPERO nº 003/2015; no Programa para Iniciação Científica IC/FAPERO/CAPES Nº. 08/2016 e no Programa de Apoio para Publicação Científica-PAP-PUBLICA - Chamada FAPERO nº 008/2017 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa-FAPERO. Membro do Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica - CTC/PIBIC/UNIR/CNPq (Biênio 2017-2019 e Biênio 2019-2021) e do Comitê Assessor de Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Biênio 2017-2019, 2019-2021 e 2021-2023). Autora do Prefácio e Posfácio do livro *Diário de Bordo*, de Cecília Meireles. Acadêmica Correspondente da ALTO - Academia de Letras de Teófilo Otoni (MG) com medalha Comemorativa Alzira Reis Vieira Ferreira-Dia do Escritor Teófilo-Otonense - (ALTO -2016).

8.1.3. Declaração das atividades semanais dos Professores

De acordo com as informações inseridas acima, as declarações das atividades semanais dos professores só poderão constar do referido Projeto após a conclusão do

Processo Seletivo para Docentes. Findada essa etapa, as declarações serão expedidas pelo Departamento de Ciências da Educação (DACED-Porto Velho) e inseridas no processo em questão.

8.2 EQUIPE EXECUTORA⁵

Cargo	Quantitativo	Função	Número de Bolsas	Bolsa
Coordenador de Curso	1	Coordenação das ações pedagógicas, de pesquisa e de extensão do curso;	18	R\$ 1.400,00
Professor Formador	10	Docência (planejamento, metodologia e avaliação) nas disciplinas obrigatórias - cada professor receberá 1 bolsa a cada 15 horas;	24	R\$ 1.300,00
Professor Orientador	18	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso –cada professor orientará um grupo de 10 alunos e receberá duas bolsas;	36	R\$ 1.300,00
Tutor	6 (5 tutores a distância e 1 tutor presencial).	Apoio administrativo, pedagógico, tecnológico e instrucional.	108 (18x6)	R\$ 765,00

9.2.1-Professores Formadores: serão selecionados em número suficiente para atender as 10 (dez) disciplinas previstas na organização curricular do Projeto Pedagógico do Curso. A carga horária de atividades será cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso e distribuída entre atividades a distância, reuniões ordinárias remotas bimestralmente e viagens aos Polos, se necessário, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana.

9.2.2-Professores orientadores: serão selecionados em número suficiente para atender um quantitativo de 10 (dez) alunos para realizar as orientações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A carga horária de atividades será cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso e distribuída entre atividades a distância, reuniões ordinárias remotas bimestralmente e viagens aos Polos, se necessário, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana.

9.2.3-Tutor Presencial e a Distância: profissional de nível superior que atuará oferecendo suporte às atividades do Curso de Especialização em Gestão Escolar, atendendo aos estudantes dos Polos de Apoio Presencial e a Distância, em horários pré-estabelecidos, sob a coordenação do Coordenador de Curso, com carga horária de 20

⁵ Em consonância com a Portaria Nº 102, de 10 de Maio de 2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

horas semanais. Serão selecionados por meio de Edital próprio, conforme critérios estabelecidos pela Portaria Nº 102/2019, da CAPES, processo a cargo de Comissão selecionada para essa finalidade. Serão selecionados **5 (cinco) tutores a distância** que acompanharão alunos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Escolar em atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e **1 (um) tutor presencial** que acompanhará alunos no Polo de Porto Velho.

9.3-Formação dos Tutores

A formação dos Tutores ficará a cargo da Coordenação do Curso com o apoio da DIRED/UNIR e incluirá atividades como: apresentação, diretrizes e orientações gerais do curso; familiarização dos cursistas com a linguagem adotada na Plataforma e aquisição das habilidades para a utilização do ambiente. Salas Ambientais.

10-Reuniões

As reuniões ordinárias do curso serão realizadas bimestralmente, a distância, quando se fizerem necessárias.

11. Planilha Orçamentária detalhada com especificação dos investimentos em recursos tecnológicos, bibliográficos e outros

Não se aplica, devido ao fato de que compete à CAPES apenas o pagamento das bolsas para o Coordenador de Curso e demais profissionais que atuarão como professores no referido Curso.

Sendo assim, não estão previstos investimentos para recursos bibliográficos e outros. Não havendo a aquisição desses bens, também não haverá destinação posterior para a instituição.

12. Destinação, após o término do curso, dos investimentos realizados devem visar à melhoria de indicadores de desempenho avaliados pelo MEC

Conforme informações acima, não estão previstos investimentos para recursos bibliográficos e outros. Não havendo a aquisição desses bens, também não haverá destinação posterior para a instituição.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Res. Nº 1 de 01 de março de 2016.** Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Res. Nº 1 de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Res. Nº 2 de 01 de julho de 2015. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior** (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BRASIL. **Decreto 9057 de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Instrução Normativa CAPES Nº 2, de 19 de abril de 2017**. Estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

BRASIL. **Lei 11.708 DE 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 9394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996**.

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 327, de 5 de abril de 2018**. Dispõe sobre a Política de Gestão de Bolsas do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria CAPES Nº 102, de 10 maio de 2019**. Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

BRASIL. **Portaria CAPES Nº 183, 21 de outubro de 2016**. Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

BRASIL. Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). **Edital Nº 9/2022**. Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Porto Velho, 27 de março de 2023.